



ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR EM PORTUGAL

SANTA MARIA, 21 JUNHO 2019

João Cadete de Matos¹

É com particular motivação que estou aqui, hoje, nesta conferência, como Presidente da ANACOM, que entrou este ano na nova era espacial. De facto, desde janeiro deste ano, **a ANACOM é a Autoridade Reguladora do sector espacial cabendo-lhe** também supervisionar e fiscalizar as atividades espaciais nacionais.

Com base no forte compromisso do Governo Português para com o sector espacial nacional, **Portugal assume inegavelmente, desde 2018, um papel desafiante neste sector**, através de diferentes linhas de ação. Atualmente, Portugal visa estabelecer um **quadro jurídico inovador** orientado para facilitar o desenvolvimento de atividades, produtos e serviços espaciais em Portugal. É, portanto, objetivo nacional atrair negócios e operações de maior valor agregado e baseados no conhecimento, bem como estimular a investigação e o desenvolvimento no sector espacial.

Com esse objetivo, é de máxima importância estabelecer uma estrutura regulatória estável, previsível e simplificada.

Acredito que isso seja alcançado através do **Decreto-Lei nº. 16/2019, de 22 de janeiro** passado, que visa:

- Regular o exercício das atividades espaciais sujeitas à responsabilidade, autorização e supervisão da República Portuguesa;
- Assegurar que as atividades espaciais cumprem os princípios internacionais para o uso do espaço exterior, protegendo também os interesses políticos e estratégicos da República Portuguesa.

¹ Presidente da Autoridade Espacial/ANACOM



Além disso, atuando como Autoridade Espacial, **compete à ANACOM regular, supervisionar e fiscalizar as atividades espaciais, sem prejuízo das competências das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.** Vale a pena mencionar que, às atividades espaciais no Porto Espacial dos Açores, é aplicável um quadro jurídico regional.

Até agora, a nossa principal tarefa foi **elaborar uma proposta de Regulamento relativo às atividades espaciais**, complementando o mencionado diploma legal.

Em março passado, estabelecemos um **grupo de trabalho interno** para levar a cabo esta missão. Desde então, mergulhámos num intenso trabalho de exploração de quadros regulamentares, comparação, redação e discussão com outras autoridades espaciais e a indústria.

A ANACOM organizou igualmente, a 29 de maio, uma reunião com a Agência Espacial Portuguesa, bem como com representantes da indústria espacial nacional, para discutir este quadro regulamentar.

Após este curto, mas intenso, período, **a ANACOM aprovou, a 6 de junho, o projeto de Regulamento sobre o Acesso e Exercício de Atividades Espaciais.** Este projeto prevê **1) a concessão de licenças para operações de lançamento e/ou retorno e para operações de comando e controlo; 2) a concessão de certificados de pré-qualificação; 3) os elementos a serem registrados na Autoridade Espacial relativos a objetos espaciais; e 4) os termos da transferência da propriedade dos objetos e atividades do espaço.**

A elaboração de regras, até certo ponto gerais, no âmbito dos procedimentos de licenciamento visa **conferir maior flexibilidade às empresas** no que respeita à apresentação dos seus planos técnicos e económicos. São também definidos **requisitos processuais estritos para auxiliar a Autoridade Espacial, juntamente com as partes interessadas, na sua missão de estabelecer condições de licenciamento**, especialmente no que diz respeito à redução dos efeitos negativos das atividades espaciais sobre pessoas e bens.

Ao mesmo tempo, é previsto que os elementos a serem submetidos pelas partes interessadas para fins de licenciamento possam ser desenvolvidos por meio de regulamentos ou instruções.



No licenciamento e pré-qualificação, o Regulamento exige que os candidatos **comproven sua capacidade económica e técnica.**

Além disso, os interessados devem fornecer à Autoridade Espacial uma **descrição básica do lançador ou outro objeto espacial e uma descrição da atividade que pretendem realizar, nos termos de uma licença única ou global ou por meio de licenciamento conjunto.**

Os candidatos também devem **apresentar um plano de segurança** e propor **medidas sobre a mitigação de detritos espaciais.**

Por último, chamo a vossa atenção para o facto de este projeto de Regulamento ter em conta os seguintes aspectos:

- **Otimização de recursos;**
- **Simplificação, rapidez e eficácia dos procedimentos** de acesso às atividades espaciais;
- **Redução dos encargos administrativos** das empresas;
- **Salvaguarda dos interesses de segurança**, evitando danos e reduzindo o impacto ambiental das atividades espaciais.

Gostaria de destacar o facto de estarmos a **desenvolver uma plataforma digital**, que funcionará como ponto de entrada único de todas as aplicações, independentemente de serem nacionais ou regionais. Na prática, os operadores devem apresentar apenas uma solicitação e a Autoridade Espacial cuidará de todos os pareceres e autorizações necessárias para o desenvolvimento da atividade espacial.

Os interessados também podem solicitar uma **licença única ou uma licença global**, no caso de pretenderem realizar mais de um lançamento. É igualmente possível solicitar uma **licença conjunta**, incluindo lançamento e comando e controlo. Note-se que o comando e o controlo referem-se apenas ao estágio em que a carga útil se liberta do lançador.

Dispõem os interessados do **prazo de 15 dias úteis, após publicação no Diário da República** (que deverá, em princípio, ocorrer até 24 de junho), para manifestar pontos de vista e comentários, preferencialmente por e-mail. Todos os comentários serão publicados no site da ANACOM.



Apelo a todos para que participem nesta consulta pública.

Por último, mas não menos importante, uma palavra para dizer que a ANACOM irá organizar uma **sessão pública, em Lisboa**, especificamente para discutir este projeto de Regulamento. Ainda que sujeito a confirmação, o *workshop* terá lugar **na tarde do dia 5 de julho**.

Poderíamos dizer que este é um pequeno passo para uma Autoridade Espacial, mas acreditamos firmemente que é um gigantesco salto para o sector espacial nacional!